



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

TERMO Nº 56/2026

CONTRATO Nº 03/SLC/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2026

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, Autarquia Municipal, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camillo Júlio, n.º 255, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, senhor Glauco Enrico Bernardes Fogaça, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a empresa **LESTER INFRAESTRUTURA LTDA - EPP.**, com sede à Avenida Rudolf Dafferner, no 400 - Jardim Alto da Boa Vista, na cidade de Sorocaba/SP - CEP.: 18085-005, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 16.812.400/0001-31, representada neste ato, por suas sócias administradoras, senhora **CARLA APARECIDA CHAVES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] e senhora **ROSELI CELLERI NUNES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, demais legislações aplicáveis, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem rescindir amigavelmente o Contrato nº 03/SLC/2026, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Rescinde-se amigavelmente, por acordo entre as partes, com fundamento no art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão do interesse da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA:



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



2.1 – A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou através dos autos do Processo Administrativo nº 71/2026 – Dispensa nº 15/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 – Por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, na presença de 02 (duas) testemunhas, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 18 de agosto de 2026.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA
Glauco Enrico Bernardes Fogaça - Diretor Geral

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA
Jorge Francisco Camargo - Fiscalizador

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA
Fabrício Vilhena da Silva - Fiscalizador

LESTER INFRAESTRUTURA LTDA - EPP
Carla Aparecida Chaves - Sócia Administradora

LESTER INFRAESTRUTURA LTDA - EPP
Roseli Celleri Nunes - Sócia Administradora

TESTEMUNHAS

1. Beatriz Ferreira de Almeida
SAAE SOROCABA

2. Janaina Soler Cavalcanti
SAAE SOROCABA



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CONTRATADA: LESTER INFRAESTRUTURA LTDA - EPP.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 03/SLC/2026 – TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, remoção de lixo, entulho e roçagem e conservação das margens, leitos e áreas adjacentes aos córregos, canais, bacias e rio Sorocaba.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 18 de agosto de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

Pela CONTRATADA:

Nome: Carla Aparecida Chaves

Cargo: Sócia Administradora

CPF: [REDACTED]

Nome: Roseli Celleri Nunes

Cargo: Sócia Administradora

CPF: [REDACTED]

ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE:

Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]



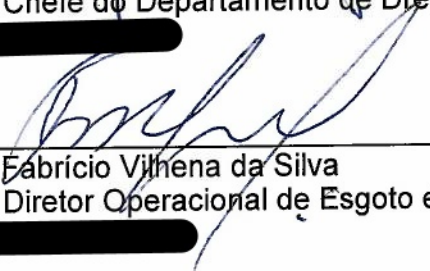
**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



GESTOR(ES) DO CONTRATO:

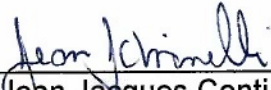

Nome: Jorge Francisco Camargo
Cargo: Chefe do Departamento de Drenagem
CPF: [REDACTED]

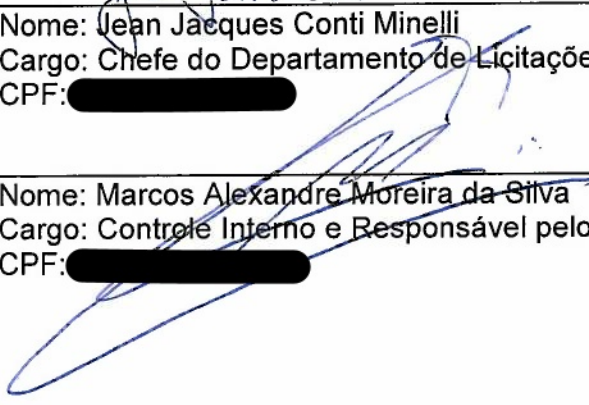

Nome: Fabrício Vilhena da Silva
Cargo: Diretor Operacional de Esgoto e Drenagem
CPF: [REDACTED]

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:


Nome: Dayane Miranda Gonzalez
Cargo: Diretora Administrativa e Financeira
CPF: [REDACTED]


Nome: Jean Jacques Conti Minelli
Cargo: Chefe do Departamento de Licitações e Compras
CPF: [REDACTED]


Nome: Marcos Alexandre Moreira da Silva
Cargo: Controle Interno e Responsável pelo atendimento Tribunal de Contas TCE/SP
CPF: [REDACTED]



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: Carla Aparecida Chaves

CPF: [REDACTED]

Cargo: Sócia Administradora

Telefone: [REDACTED]

E-mail: lester_infraestrutura@hotmail.com

Nome: Roseli Celleri Nunes

CPF: [REDACTED]

Cargo: Sócia Administradora

Telefone: [REDACTED]

E-mail: lester_infraestrutura@hotmail.com

Empresa: LESTER INFRAESTRUTURA LTDA - EPP

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

() não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

() incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

() tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 18 de agosto de 2026.

LESTER INFRAESTRUTURA LTDA - EPP

Carla Aparecida Chaves

Sócia Administradora

RG: [REDACTED]

LESTER INFRAESTRUTURA LTDA - EPP

Carla Aparecida Chaves

Sócia Administradora

RG: [REDACTED]



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE/SP.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CNPJ Nº: 71.480.560/0001-39

CONTRATADA: LESTER INFRAESTRUTURA LTDA - EPP.

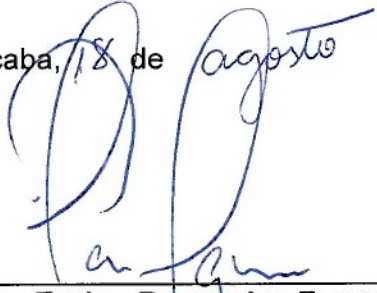
CNPJ Nº: 16.812.400/0001-31

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 03/SLC/2026 - TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, remoção de lixo, entulho e roçagem e conservação das margens, leitos e áreas adjacentes aos córregos, canais, bacias e rio Sorocaba.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 18 de agosto de 2026.


Glaucio Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral
glaucofogaca@saaesorocaba.sp.gov.br